

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura lança o 2º Edital de Apoio a Projetos de Extensão PROEC-PEx - 2020 para apoiar financeiramente os projetos de Extensão Universitária que se enquadrem no conceito de “Extensão” e coordenados por docentes e pesquisadores da UNICAMP.

1. Objetivos do Edital

- Apoiar financeiramente projetos de Extensão Universitária que se enquadrem no conceito de Extensão descritos a seguir;
- Fomentar as atividades de extensão e valorizar os docentes, alunos e funcionários que delas participem;
- Estabelecer o registro institucional das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados;
- Beneficiar diretamente as pessoas e comunidades externas envolvidas, capacitando-as para uma vivência cidadã mais digna e completa.

2. Definições

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012, p.15), extensão é “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.”

Assim, a ação de Extensão deve estar vinculada a atividade(s) acadêmica(s) de ensino e pesquisa; deve ser coordenada por um docente ou pesquisador da UNICAMP; deve ter, necessariamente, a participação de alunos (graduação e/ou pós-graduação) regularmente matriculados na UNICAMP; e deve prever a troca mútua de conhecimentos e de experiências entre os acadêmicos participantes do projeto e a comunidade parceira.

3. Inscrição de Proposta

- 3.1. Somente poderão apresentar proposta sob sua responsabilidade a este edital: docentes e pesquisadores do quadro da Unicamp e professores e pesquisadores colaboradores, nos termos do § 2º do artigo 8º da Deliberação CONSU-A-24/2003 e que não estejam em débito com a apresentação da Prestação de Contas (Relatório Técnico Final e/ou Relatório Financeiro) referentes a projetos financiados por editais PROEC-PEx.
- 3.2. O projeto deve contar, obrigatoriamente, com a participação de alunos regulares, podendo ser de graduação e de pós-graduação da UNICAMP, devidamente identificados. A formação de equipe interdisciplinar será um dos requisitos favoráveis à aprovação do projeto.
- 3.3. Quando o projeto proposto estiver vinculado a um projeto de pesquisa enquadrado nas exigências da Resolução CNS 466/2012¹, certificar a

¹ Pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.

- existência de parecer da Comissão de Ética afim.
- 3.4. Docente e pesquisador poderão participar de quantas equipes desejarem, porém, coordenar somente uma proposta.
 - 3.5. O coordenador da proposta deverá submeter o projeto no Sistema de Gerenciamento de Extensão (SIGE), sige.unicamp.br. O *username (login)* e a senha (*password*) são os mesmos cadastrados no SiSe (Sistema de Segurança) e utilizados para acesso aos Sistemas Corporativos disponibilizados no ambiente da Web.
 - 3.6. O encaminhamento das propostas terá início em **23 de março de 2020** com a divulgação do Edital nos site da PROEC² e da Diretoria de Projetos de Extensão-DPROJ³, até às 23h59min do dia **22 de abril de 2020**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
 - 3.7. Para que a inscrição da proposta seja efetivada é necessário o preenchimento de todos os campos solicitados pelo SIGE.
 - 3.8. A proposta deverá ser classificada de acordo com as áreas temáticas definidas nacionalmente pelo FORPROEX: *Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho* e abranger uma das 53 Linhas de Extensão, conforme tabela apresentada no ANEXO II.
 - 3.9. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste Edital.
 - 3.10. Não serão aceitas inscrições de propostas que não atendam às exigências anteriores.
 - 3.11. É vedada a submissão de projetos, para essa chamada, pelos órgãos vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).
 - 3.12. Esse edital não se aplica a seminários, congressos, fóruns, festivais, cursos à distância e simpósios.

4. Elaboração da Proposta

A proposta deverá:

- 4.1. Explicar a contribuição na formação técnica, científica e/ou cidadã dos envolvidos (alunos, docente, servidores e comunidade) por meio das atividades propostas no projeto.
- 4.2. Explicar a contribuição para as atividades de pesquisa e ensino.
- 4.3. Especificar como a comunidade externa à Unicamp será envolvida no projeto.
- 4.4. Esclarecer como as atividades previstas foram identificadas e validadas pela equipe do projeto com a(s) comunidade(s) envolvida(s), caracterizando, assim, uma ação dialógica.
- 4.5. Qualificar a comunidade parceira incluindo uma estimativa do número de

² www.proec.unicamp.br

³ www.dproj.proec.unicamp.br/

pessoas que serão atendidas na execução do projeto.

- 4.6. Apresentar a realidade social, econômica e/ou cultural que fundamenta a necessidade do desenvolvimento e da importância do projeto
- 4.7. Explicar o grau de envolvimento da equipe com essa comunidade.
- 4.8. Abordar as potenciais contribuições com a constituição de redes que envolvam a produção, difusão e uso de conhecimento e envolvam outros parceiros e apoiadores.
- 4.9. Descrever detalhadamente os resultados esperados do projeto apontando os impactos previstos para as comunidades e para a universidade no longo prazo.
- 4.10. Esclarecer a importância do projeto destacando as contribuições para o estreitamento da relação entre a Universidade e a sociedade.
- 4.11. Associar a cada objetivo específico as ações necessárias para o desenvolvimento e finalização do projeto e o período de realização de cada uma delas.
- 4.12. Indicar, no item metodologia, como se espera realizar o projeto considerando seu planejamento, a equipe envolvida, o resultado a ser alcançado inclusive apontando as possíveis riscos e dificuldades de execução.
- 4.13. Especificar de que forma será feito o acompanhamento do projeto e como os resultados serão mensurados e avaliados pela equipe responsável.
- 4.14. Apresentar um orçamento que totalize no máximo R\$10.000,00 (Dez mil reais, vide Anexo I). Os recursos financeiros deverão estar associados a cada uma das ações previstas. O orçamento subsidiará a avaliação da comissão quanto à seleção do projeto e em que grau ele poderá ser executado.
- 4.15. Durante a elaboração do orçamento, observar a classificação de cada conta de despesa, respeitado o valor máximo estipulado.
- 4.16. A proposta que não atender na íntegra o item 4 em todos os seus aspectos será desclassificada.

5. Seleção da Proposta

A avaliação das propostas será coordenada por um Conselho de Avaliação composto pelos líderes das subcomissões Temáticas do Conselho de Extensão (Conex) que, após análise prévia, atribuirá as propostas aos pareceristas.

5.1. Análise prévia

A análise prévia é de responsabilidade do Conselho de Avaliação do **2º Edital PROEC-PEx 2020**. Esse conselho não analisará o mérito do projeto, mas sim verificará o atendimento dos requisitos do Edital, isto é, os itens da seção 4 do presente edital, em especial:

- 5.1.1. Se o projeto é ou não de extensão indissociada de ensino e pesquisa.

- 5.1.2. Se os docentes envolvidos na ação têm suas atribuições no projeto devidamente explicitadas e se realizarão ações efetivas dentro da área de ação do projeto.
- 5.1.3. Se todas as informações obrigatórias foram corretamente apresentadas.
- 5.1.4. O descumprimento dos requisitos do Edital será considerado pelo Conselho de Avaliação para desclassificação da proposta apresentada.
- 5.1.5. Se todos os requisitos tiverem sido atendidos, o projeto será submetido à análise de pareceristas de uma base de dados de docentes e pesquisadores indicados pelos Coordenadores de Extensão da universidade.

5.2. Avaliação da proposta

Os pareceristas aplicarão uma pontuação de 1 a 10 (de um a dez) a cada um dos critérios apresentados abaixo com vistas à avaliação final de cada proposta:

- 5.2.1. *Enquadramento*: se o projeto pode ser entendido como uma ação de extensão e se é indissociável de atividades de ensino e/ou pesquisa desenvolvidas pela equipe proponente.
- 5.2.2. *Qualificação do projeto*: se o projeto apresenta objetivos claros e metas bem definidas; fundamentação teórico-metodológica adequada e se prevê diálogo sistemático e atuação transformadora com a comunidade parceira, bem como seu efetivo envolvimento nas atividades de planejamento e execução do projeto.
- 5.2.3. *Relevância e impacto*: se o projeto prevê resultados duradouros em termos da organização da comunidade e de melhorias em sua condição de vida; se possui potencial de geração de novos conhecimentos e perspectivas de contribuição para a formação acadêmica, profissional e/ou cidadã da equipe.
- 5.2.4. *Viabilidade técnico-financeiro*: se projeto pode ser executado no prazo de um ano e se os recursos solicitados são adequados à execução da proposta.

5.3. Classificação

- 5.3.1. A pontuação da proposta será o somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios apresentados no item 5.2.
- 5.3.2. A classificação será apresentada na ordem decrescente das pontuações das propostas e serão selecionadas CONSIDERANDO A ÁREA DE CONHECIMENTO aquelas que obtiverem as maiores pontuações em razão do montante da verba disponibilizada.
- 5.3.3. Será desclassificada qualquer proposta que não estiver de acordo com qualquer dos requisitos exigidos por este edital. A aprovação

será efetivada após a divulgação do resultado.

- 5.3.4. A Diretoria de Projetos de Extensão divulgará a classificação das propostas em seu site⁴ e também no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura⁵.
- 5.3.5. Cada Coordenador de Extensão, ou equivalente, das Unidades que tiveram projetos selecionados com recursos financeiros receberá o formulário ***“Termo de Ciência da Unidade”***, que deverá ser assinado e encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, se estiver de acordo com a execução do projeto.

6. Condições de Execução do Projeto

- 6.1. O valor máximo a ser financiado por projeto é de **R\$ 10.000,00**.
- 6.2. O coordenador da proposta selecionada com recursos será informado pela Diretoria de Projetos de Extensão para comparecer à Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP para a assinatura do “Termo de Outorga” e preenchimento e assinatura do “Termo de Concessão de Bolsa” quando houver alunos que perceberão “Auxílio Financeiro a Alunos” (item 6.6). Após notificado, o coordenador terá 90 dias para assinar o Termo de Outorga, caso contrário, o auxílio será cancelado.
- 6.3. O projeto deverá destacar o período de vigência em conformidade com o cronograma estabelecido no item 8 (oito).
- 6.4. São vedadas as remunerações de pessoa física por serviços prestados de qualquer natureza ou a título de pró-labore, bem como pagamento de diárias de viagem.
- 6.5. É permitido pagamento de Auxílio Financeiro a Alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da UNICAMP desde que devidamente justificado e com vínculo explícito à proposta apresentada. O valor permitido é limitado a R\$ 678,81 (valor da Bolsa Auxílio Social – SAE). Havendo alunos que serão contemplados com este tipo de pagamento, o coordenador do projeto deverá preencher e assinar o formulário “Termo de Concessão de Bolsa” optando por BOLSA FAEPEX. Após, encaminhá-lo à Funcamp. No site da Funcamp⁶ faça a busca pelo nome do formulário.
- 6.6. O valor de financiamento do Projeto de Extensão somente atenderá despesas comprovadas por notas fiscais conforme as regras de prestação de contas da FUNCAMP.
- 6.7. São vedadas as despesas relativas à participação em eventos nacionais e internacionais, a *coffee-breaks*, coquetéis, confraternizações ou assemelhados sendo excepcionalmente autorizadas as despesas com refeições estritamente necessárias ao desenvolvimento do projeto apresentado.
- 6.8. Quando da solicitação de pagamento junto à FUNCAMP das despesas com

⁴ www.dproj.proec.unicamp.br

⁵ www.proec.unicamp.br

⁶ www.funcamp.unicamp.br/site/formularios/

serviço de terceiros (pessoas jurídicas) deve-se detalhar o conteúdo circunstanciado, não podendo ser aceitas descrições genéricas como “serviço gráfico”, “serviço fotográfico”, “serviço de impressão” ou semelhantes.

- 6.9. A aquisição de material permanente encaminhada à FUNCAMP somente será aceita com justificativa fundamentada, expressando a necessidade direta para a execução do projeto e desde que o respectivo Departamento e a Unidade de Ensino do docente responsável não disponham do material solicitado. O responsável pelo projeto aprovado deverá observar a legislação vigente consultando o site da DGA⁷ e consultando a possibilidade de dispensa do controle patrimonial, por meio do e-mail patrimonio@dga.unicamp.br.
- 6.10. A contratação de despesas somente poderá ser feita após a assinatura do Termo de Compromisso pelo docente responsável pelo Projeto junto à FUNCAMP.
- 6.11. É permitido ao coordenador encaminhar, via e-mail (pec@unicamp.br), solicitação e justificativa de remanejamento de rubricas durante a vigência do projeto à PROEC, que a analisará. Respeitado o limite de 25% do orçamento original enviado ou do saldo apresentado na conta na data da solicitação, desde que referidas alterações não comprometam a plena execução da proposta original.
- 6.12. Quando forem necessárias alterações na composição da equipe durante a execução do projeto, o coordenador deverá informar a PROEC, utilizando-se para isso o SIGE, excluindo e/ou incluindo a(s) pessoa(s) envolvidas.
- 6.13. Se o coordenador do projeto ficar impossibilitado de exercer essa função, outro professor ou pesquisador deverá obrigatoriamente ser nomeado para substituí-lo.
- 6.14. Quando houver suspensão e/ou substituição de aluno que esteja percebendo Auxílio Financeiro a Alunos, encaminhar à FUNCAMP o formulário Solicitação de Cancelamento de Bolsa devidamente preenchido e assinado. No site da Funcamp⁸ faça a busca pelo nome do formulário.
- 6.15. O projeto será automaticamente cancelado se não houver movimentação do valor financiado após seis meses da assinatura do Termo de Outorga na FUNCAMP.
- 6.16. É obrigatória a citação do PEx – Projeto de Extensão da PROEC, em qualquer material de divulgação, principalmente apresentações em eventos acadêmicos e em textos impressos.
- 6.17. O responsável pelo projeto, ou um representante por ele nomeado, deverá participar de Seminários específicos sobre Projetos de Extensão, PEx, com o intuito de compartilhar os trabalhos desenvolvidos.

⁷ www.dga.unicamp.br/dga/servicos/controle-bens-permanentes

⁸ www.funcamp.unicamp.br/site/formularios/

7. Prestação de Contas

- 7.1. Ao término do projeto o coordenador deverá preencher e transmitir eletronicamente o **Relatório Técnico Final por meio do Sistema de Gerenciamento de Extensão**, bem como o **Relatório Financeiro encaminhado pela FUNCAMP** (sige.unicamp.br). Esse relatório consiste em uma análise do desenvolvimento do projeto descrevendo os resultados alcançados em função das metas e objetivos estabelecidos na proposta original; os benefícios advindos de sua realização, tanto para a comunidade atendida, quanto para o crescimento profissional e formação cidadã dos alunos; bem como as dificuldades encontradas, dentre outras informações consideradas importantes pela equipe e seu docente responsável.
- 7.2. A não apresentação do Relatório Técnico Final, pelo coordenador do projeto, ou ainda, a reprovação desse relatório, impedirá a submissão de novas propostas aos Editais PROEC por um prazo de quatro anos a contar da data do lançamento do edital ao qual o projeto estava associado.
- 7.3. Em caso de desistência da execução do projeto, o coordenador do projeto se obriga a solicitar à ProEC o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes do início das atividades, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente.

8. Cronograma

Data	Evento
23/03/2020	Divulgação do 2º Edital PROEC - PEx 2020.
22/04/2020	Limite para inscrição da proposta via sige.unicamp.br .
16/06/2020	Encerramento do prazo para análise dos pareceristas.
20/07/2020	Divulgação do resultado em www.proec.unicamp.br e www.dproj.proec.unicamp.br
24/08/2020	Assinatura na Funcamp do termo de Outorga pelo coordenador da proposta aprovada e INÍCIO efetivo da execução do projeto.
31/08/2021	Término do Projeto.
31/08/2021	Prestação de Contas (item 7).
31/08/2021	Relatório Técnico Final (item 7).

ORÇAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO - PEx 2020

PROJETO

COORDENADOR

Materiais de Consumo (MC)		Solicitado	Concedido
MC1	Escritório/Papelaria		
MC2	Informática		
MC3	Fotografia/filmagem/arquivo		
MC4	Esportes		
MC5	Didático		
MC6	Gêneros Alimentícios		
MC7	Equipamento Proteção Individual		
MC8	Alimentação Pronta		
MC9	Odontológico/hospitalar/ambulatorial		
MC10	Produtos químicos, reagentes e assemelhados		
MC11	Básico de construção/Elétrico/Hidráulico		
MC12	Correios		
MC13	Vestuários		
MC14	Outros Materiais de consumo		
Sub total 1		0,00	0,00
Serviços Terceiros e Encargos		Solicitado	Concedido
STE1	Locomoção (transp. Terrestre/aéreo/náutico)		
STE2	Táxi e assemelhados.		
STE3	Combustíveis		
STE4	Gráfica / Impressão/Livros/Apostilas/folders		
STE5	Pequena Monta (pequenos serviços/atividades de terceiros)		
STE6	Locação de veículos		
STE7	Licenças de software		
STE8	Auxílio Financeiro a Alunos		
Sub total 2		0,00	0,00
Equipamentos e Instalações		Solicitado	Concedido
EI1	Equipamentos eletrônicos / telecomunicações		
EI2	Utensílios		
EI3	Equipamentos de Informática		
EI4	Equipamento médico hospitalar		
EI5	Equipamento de Esporte / Ginástica /Diversão		
EI6	Mobiliários e Utensílios		
EI7	Equipamento de Cozinha		
EI8	Equipamentos e instrumentos musicais		
EI9	Equipamentos e ferramentas		
EI10	Outros equipamentos		
Sub total 3		0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00

ANEXO II

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
1	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
12	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13	Educação Profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a produtividade.
15	Emprego e Renda / Trabalho e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17	Espaços de Ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhais, entre outros; organização desses espaços.
18	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19	Estilismo	Estilismo e moda
20	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico- químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21	Formação deProfessores (Formação Docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
25	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26	Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33	Mídias-Artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

Linha da Extensão	Formas de Operacionalização
37 Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial.	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38 Pessoas com Deficiências, Incapacidades, e Necessidades Especiais.	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39 Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40 Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41 Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42 Resíduos Sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coletas seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43 Saúde Animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários
44 Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família
45 Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
46	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho ao sape na dose familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50	Temas Específicos/ Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano
51	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.